



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **43º CONSELHO DIRETOR**

### **53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CD43.R2**

#### **ARRECADAÇÃO DAS COTAS**

#### ***O 43º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório do Diretor sobre a arrecadação das cotas de contribuição (documento CD43/20 e Add. I) e a preocupação manifestada pela 128ª Reunião do Comitê Executivo quanto à situação da arrecadação de cotas de contribuição; e

Tomando nota de que, devido a circunstâncias econômicas que fogem ao seu controle, a Argentina está inadimplente em relação ao seu plano de pagamento adiado submetido ao 42º Conselho Diretor,

#### **RESOLVE:**

1. Tomar nota do relatório do Diretor sobre a arrecadação de cotas de contribuição (Documento DC43/20 e Add. I).
2. Agradecer àqueles Estados Membros que já efetuaram seus pagamentos em 2001 e instar todos os Estados Membros em mora a saldar suas obrigações financeiras para com a Organização com a devida presteza.
3. Parabenizar aqueles países que já satisfizeram plenamente suas obrigações relativas a cotas referentes a 2001.
4. Felicitar os países que têm envidado esforços significativos para reduzir seus atrasados de pagamento de cotas referentes a anos anteriores.

*./..*

5. Manifestar profunda preocupação com o acúmulo de atrasados de pagamento por parte da Argentina e com o fato de o referido país deixar de cumprir com o seu plano de pagamento diferido, bem como instar a Argentina a fazer do pagamento de seus atrasados uma prioridade do Governo.
6. Solicitar ao Presidente do Conselho Diretor que notifique à Delegação da Argentina que seu direito de voto será mantido nesta 43ª Sessão do Conselho Diretor e que, no entanto, nenhuma prorrogação será concedida depois de 2001.
7. Solicitar ao Diretor:
  - a) que continue a monitorar a implementação dos acordos especiais de pagamento com os Estados Membros em mora, com vistas ao pagamento das contribuições referentes a anos anteriores.
  - b) Informar o Comitê Executivo sobre o cumprimento das obrigações de pagamento de cotas por parte dos Estados Membros.
  - c) Apresentar um relatório à 26ª Conferência Sanitária Pan-Americana sobre a situação da arrecadação de cotas de contribuição referentes a 2002 e a anos anteriores.

*(Terceira reunião, 25 de setembro de 2001)*